

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência poderá praticar em seu nome quaisquer actos e negócios no âmbito do objecto social e fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, celebrar contratos de arrendamento e locação financeira mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

20 de Dezembro de 2004. — A Escriturária Superior, *Carla Ferreira do Souto de Jesus*.

2007556723

PROSICO — PROJECTOS E SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLECTIVA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 7899-MI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/NIPC: 502976594; data: 30062005; pasta: 844/930504.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2011098238

PROZELÉCTRICA — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, L.ª

Anúncio n.º 7899-MJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 4.ª Secção. Matrícula n.º 11 913; identificação de pessoa colectiva n.º 503177253; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 10 e 11/041230.

Certifico que o texto que se segue é transcrição da inscrição acima referida:

Averbamento n.º 2 — Apresentação n.º 10/041230.

Cessação de funções do gerente, José Luís Montenegro Gomes, por ter renunciado, em 15 de Dezembro de 2004.

Mais certifico que foi registada a alteração do contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 1, 2.º, 3.º, 4.º e 6.º, da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade continua a adoptar a firma PROZELÉCTRICA — Instalações Eléctricas, L.ª, com sede na Rua do Actor Vale, 28-C, freguesia de São João, concelho de Lisboa.

2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de instalações eléctricas e de detecção de incêndios e segurança. Instalação de redes estruturadas. Comércio de material eléctrico, de incêndios, de segurança e de informática.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 9500 euros, pertencente ao sócio Albino José da Silva Araújo, e outra do valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Ana Patrícia Caeiro Farinha Araújo.

4.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital no montante global de 95 000 euros.

6.º

A gerência da sociedade pertence ao sócio Albino José da Silva Araújo, já nomeado gerente, sendo suficiente a assinatura de um gerente para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Está conforme o original.

31 de Janeiro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Graça Bicho Martins*.

2007298015

PUBLIMARÃO — PUBLICIDADE E EVENTOS, L.ª

Anúncio n.º 7899-ML/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 2045; identificação de pessoa colectiva n.º 506530574; inscrições n.ºs 3 e 4; números e datas das apresentações: 3 e Of. / 22122005 e 29122005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte acto:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 19 de Dezembro de 2005.

Está conforme.

12 de Setembro de 2009. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010108558

QUALIPEX — ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, L.ª

Anúncio n.º 7899-MM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 14 115/20010417; identificação de pessoa colectiva n.º 504367579; inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 23 e 24/20041008.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Aumento de capital: aumento de 75 000 euros, em dinheiro, subscrito pelo sócio Cláudio José Pereira Belo, com 27 000 euros, e pela nova sócia SISINT — Supervisão, Conservação, Manutenção e Gestão de Redes de Energia, L.ª, com 48 000 euros.

Modificação em sociedade plural por quotas.

Alteração total do contrato, passando o contrato de sociedade a ter a seguinte redacção:

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Cláusula 1.ª

A sociedade adopta a firma QUALIPEX — Engenharia de Manutenção, L.ª

Cláusula 2.ª

1 — A sede é na Avenida de D. Afonso Henriques, 844, 1.º, sala 9, freguesia e concelho de Matosinhos.

2 — A gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e, bem assim, criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro, sem prévia autorização da assembleia geral.